



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

PRAÇA CEL. ANTONIO BELO Nº. 606 — CGC 06.582.449/0001-91
CEP 62.520 — AMONTADA-CEARÁ

LEI Nº 124

de 28 de Janeiro de 1991

**REESTRUTURA OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A AD
MINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMONTADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Amontada pas
sa a ter a seguinte estrutura administrativa:

1. Subordinadas diretamente ao Chefe do Poder Executivo:
 - a. Gabinete (GAB)
 - b. Assessoria de Imprensa (AI)
 - c. Escritório de Apoio e Representação (EAR)
2. Secretaria de Administração e Finanças:
 - 2.1. Divisão de Administração (DA)
 - 2.2. Divisão de Pessoal (DP)
 - 2.3. Divisão de Serviço Militar (DMIL)
 - 2.4. Divisão Municipal de Cadastro (DMC)
 - 2.5. Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF)
 - 2.6. Divisão de Comunicações (DCOM)
3. Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos:
 - 3.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos (DOSP)
 - 3.2. Divisão de Transportes (DT)
4. Secretaria de Educação e Cultura:
 - 4.1. Divisão de Ensino (DE)
 - 4.1.1. Unidade de Supervisão Pré-Escolar (UNIPRÉ)
 - 4.1.2. Unidade de Supervisão de 1º e 2º Graus (UPS)
 - 4.2. Divisão de Planejamento e Apoio Educacional
 - 4.2.1. Unidade Municipal de Alimentação Escolar (UMAE)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

PRAÇA CEL. ANTONIO BELO Nº. 606 — CGC 06.582.449/0001-91
CEP 62.520 — AMONTADA-CEARÁ

-fls.02-

- 4.2.2. Unidade de Esporte e Turismo (UET)
- 4.3. Divisão Municipal de Creches (DMC)
- 5. Secretaria de Saúde
 - 5.1. Divisão de Ações Básicas de Saúde (DBS)
 - 5.2. Divisão de Higiene e Fiscalização (DHF)
 - 5.3. Divisão de Recebimento e Assistência a Doentes (DRA)
 - 5.3.1. Unidade de Acompanhamento a Doentes (UAD)
- 6. Secretaria de Agricultura, Recursos e Irrigação
 - 6.1. Unidade de Programas Especiais (UEP)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Lei nº 098/90 de 01 de Março de 1990.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 28 de Janeiro de 1991.

FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA

Prefeito Municipal